



PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº. 5314/ 2024, DE 10 / JULHO / 24.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Dispensar **JADIEL JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula 4101-7, da função gratificada de supervisão da CIRETRAN Caruaru, cancelando a gratificação de função FGS-2, retroativo a 06/07/2024.

Art.2º - Designar **ALANA ROBERTA DA COSTA ARAÚJO**, matrícula 3797-4, para a função gratificada de supervisão da CIRETRAN Caruaru, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, retroativo a 06/07/2024.

Art.3º - Dispensar **GERARDDY HERNESTTO FERREIRA FELIX XAVIER**, matrícula 3267-0, da função gratificada de supervisão da CIRETRAN Caruaru, cancelando a gratificação de função FGS-2, retroativo a 06/07/2024.

Art.4º - Designar **EDNALDO BEZERRA**, matrícula 4621-3, para a função gratificada de supervisão da CIRETRAN Caruaru, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, retroativo a 06/07/2024.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 10/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 11/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Francisca de Hollanda C. F. Gomes**, em 11/07/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 12/07/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 31/07/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53006369** e o código CRC **9D7CBFBC**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000